



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 024/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, ata de nº 311.

RESOLVE:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS-GOIÁS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal nº 1.107 de 20 de agosto de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 2.447 de 21 de agosto de 2008, Lei nº 2.871, de 22 de março de 2012, e Lei nº 2.921, de 07 de dezembro de 2012 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), em reunião realizada no dia 30 de março de 2023, Ata de nº 311, resolve deliberar aprovação do Edital de Convocação para Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás Gestão 2024 / 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de março de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 024
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 30 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard